



## TRANSPARÊNCIA INFORMACIONAL

### SUMÁRIO DE REMUNERAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

<b>Mês/Ano de Referência</b>	04/2025
<b>Fundo:</b>	Tarpon GT Institucional Fundo de Investimento Financeiro
<b>CNPJ:</b>	39.346.123/0001-14

#### **PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS**

<b>Gestor de Recursos</b>	TPE Gestora de Recursos Ltda.
<b>Administrador Fiduciário</b>	Banco Daycoval S.A.

#### SEÇÃO I - CARACTERÍSTICAS DA SUBCLASSE

<b>Classe Relacionada</b>	Classe Única
<b>CNPJ da Classe</b>	39.346.123/0001-14
<b>Nome da Subclasse</b>	Classe Tarpon GT Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações Responsabilidade Limitada
<b>Código da Subclasse</b>	-
<b>Taxa Global da Classe ou Subclasse</b>	2%
<b>Taxa de Performance da Classe ou Subclasse</b>	20% corrigido por 100% da variação do Ibovespa
<b>Periodicidade de Pagamento da Performance</b>	Anual no 5º Dia Útil subsequente ao de Apuração
<b>Público-Alvo</b>	Público em Geral
<b>Investimento Mínimo</b>	Não Aplicável
<b>Cotização da Aplicação</b>	Conversão em D+1, para os recursos disponibilizados ao Administrador até às 16 horas
<b>Conversão do Resgate</b>	D+90 corridos após Solicitação
<b>Pagamento do Resgate</b>	D+2 úteis após Conversão
<b>Taxa de Saída</b>	Não Aplicável
<b>Carência para Resgate</b>	Não Aplicável
<b>Permite Integralização e Resgate em Ativos?</b>	Sim. Vide Regulamento, de acordo com a Resolução 4.963, de 25 de Novembro de 2021.
<b>Cisão de Parcela Ilíquida</b>	Sim. Caso o Patrimônio da Classe de Cotas atinja 90% de ativos ilíquidos, o Gestor poderá, a seu exclusivo critério e responsabilidade: (i), solicitar ao Administrador que realize a cisão da Classe de Cotas que contenha os ativos excepcionalmente ilíquidos, independentemente da aprovação dos cotistas; ou (ii) convoque assembleia de cotistas na Classe de Cotas ilíquida.
<b>Barreiras aos Resgates</b>	Não Aplicável

#### SEÇÃO II – ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

#### **ACORDO COM O ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO**



Taxa de Administração Fiduciária	Forma de Remuneração	Valor Fixo ou Mínimo	Taxa de Administração (% sob PL)	Faixa Atual de Remuneração
	% ao Ano	Não Aplicável	2,00%	Não Aplicável

### **SEÇÃO III - REMUNERAÇÃO DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO**

#### **SUBSEÇÃO I - LISTA DE DISTRIBUIDORES CONTRATADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
Banco BTG Pactual S.A.	30.306.294/0001-45
Empiricus Gestão de Recursos Ltda.	06.195.084/0001-42
Galápagos Investments Solutions Ltda.	29.158.123/0001-37
Lakewood Gestão de Recursos Ltda.	22.134.302/0001-95
Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	13.293.225/0001-25
Banco Daycoval S.A.	62.232.889/0001-90
Porto Seguro Investimentos Ltda.	16.492.391/0001-49
Sonata Gestora de Recursos Ltda.	29.996.127/0001-94
TAG Investimentos Ltda.	01.591.499/0001-11
WE Capital Investimentos Ltda.	17.305.299/0001-95
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	02.332.886/0001-04



**SUBSEÇÃO II - ACORDOS COMERCIAIS ENTRE O GESTOR E OS DISTRIBUIDORES DA SUBCLASSE**

Acordos de Remuneração	Faixas de Remuneração	Valor Fixo ou Mínimo	Taxa de Distribuição	Taxa de Performance	Valor Fixo ou Mínimo	Taxa de Gestão	Faixa Atual de Remuneração	Outras Receitas Recebidas pelo Distribuidor pagas diretamente pelos Essenciais	Caso Aplicável – Condições Complementares sobre a forma de Remuneração do Distribuidor
		(anual)	(% sob o PL)	(do que exceder o benchmark)	(sob o PL)				
Banco BTG Pactual S.A.	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	0%	Não Aplicável	0%	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Empiricus Gestão de Recursos Ltda.	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	30%	Não Aplicável	40%	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Galapagos Investments Solutions Ltda.	De R\$0.00 até R\$20,000,000.00	Não Aplicável	Não Aplicável	20%	Não Aplicável	25%	30%	Não Aplicável	Não Aplicável
	De R\$20,000,000.01 até R\$50,000,000.00					30%			
	Acima de R\$50,000,000.01					35%			
Lakewood Gestão de Recursos Ltda.	De R\$0.00 até R\$20,000,000.00	Não Aplicável	Não Aplicável	20%	Não Aplicável	25%	35%	Não Aplicável	Não Aplicável
	De R\$20,000,000.01 até R\$50,000,000.00					30%			
	Acima de R\$50,000,000.01					35%			



Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	0%	Não Aplicável	40%	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Banco Daycoval S.A.	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	30%	Não Aplicável	30%	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Porto Seguro Investimentos Ltda.	De R\$10,000,000.00 até R\$20,000,000.00	Não Aplicável	Não Aplicável	5%	Não Aplicável	15%	15%	Não Aplicável	Não Aplicável
	De R\$20,000,000.01 até R\$50,000,000.00			10%		20%			
	Acima de R\$50,000,000.01			15%		25%			
Sonata Gestora de Recursos Ltda.	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	30%	Não Aplicável	30%	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
TAG Investimentos Ltda.	De R\$10,000,000.00 até R\$20,000,000.00	Não Aplicável	Não Aplicável	20%	Não Aplicável	25%	0%	Não Aplicável	Não Aplicável
	De R\$20,000,000.01 até R\$50,000,000.00					30%			
	Acima de R\$50,000,000.01					35%			
WE Capital Investimentos Ltda.	De R\$0.00 até R\$20,000,000.00	Não Aplicável	Não Aplicável	20%	Não Aplicável	25%	30%	Não Aplicável	Não Aplicável
	De R\$20,000,000.01 até R\$50,000,000.00					30%			



	Acima de R\$50,000,000.01					35%			
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	30%	Não Aplicável	40%	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável